



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000020

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de março de 2017

Ano 2

## SUMÁRIO

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-PP.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017-PP.
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2016
- ATOS ADMINISTRATIVOS



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000020

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de março de 2017

Ano 2

Pregão Presencial



ESTADODABAHIA  
CâmaraMunicipalde Presidente Tancredo Neves  
CNPI · 13 071 261/0001-44

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-PP.** Objeto: Aquisição e Peças e Serviços mecânicos para veículos lotados na Câmara Municipal. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público aos licitantes e demais interessados que estará realizando Pregão Presencial para o objeto em epígrafe no dia 27/03/2017, às 08:30 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves (BA). Informa, ainda, que cópia do Edital encontra-se à disposição no Setor de Licitações e Contratos Administrativos, na Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Bairro Japão, nesta Cidade, das 08:00 às 11:30 horas. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone: Fone/Fax (73) 3450-1112. Presidente Tancredo Neves (BA), 16/03/2017. Ednaldo Sacerdote dos Santos – Pregoeiro.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017-PP.** Objeto: aquisição de materiais de expediente, informática e equipamentos de informática para Manutenção da Câmara Municipal, torna público aos licitantes e demais interessados que estará realizando Pregão Presencial para o objeto em epígrafe no dia 27/03/2017, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves (BA). Informa, ainda, que cópia do Edital encontra-se à disposição no Setor de Licitações e Contratos Administrativos, na Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Bairro Japão, nesta Cidade, das 08:00 às 11:30 horas. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone: Fone/Fax (73) 3450-1112. Presidente Tancredo Neves (BA), 16/03/2017. Ednaldo Sacerdote dos Santos – Pregoeiro.

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000020

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de março de 2017

Ano 2

Relatório de Gestão Fiscal  
(Rgf)

## CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO - 2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL ( I )	945.820,45	0,00
Pessoal Ativo	945.820,45	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	945.820,45	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( IV )	0,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	945.820,45	0,00
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	0,00	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Josenilton Felicíssimo dos Santos  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ricardo Gomes de Assunção  
Contador

Olimpio de Sousa Barreto  
1º SECRETÁRIO



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000020

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de março de 2017

Ano 2

## CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3o. QUADRIMESTRE 2016 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores à 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)'	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=(I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.538.601,96	1.567.871,22	1.609.403,38	1.663.198,44
%da DC sobre a RCL(I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
%da DCL sobre a RCL(III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120.00%				1.995.838,13
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108.00%				1.796.254,32

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

### REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000020

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de março de 2017

Ano 2

## CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3o. QUADRIMESTRE 2016 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Nota:

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

\_\_\_\_\_  
Josenilton Felicíssimo dos Santos  
PRESIDENTE DA CÂMARA

\_\_\_\_\_  
Ricardo Gomes de Assunção  
Contador

\_\_\_\_\_  
Olimpio de Sousa Barreto  
1º SECRETÁRIO



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000020

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de março de 2017

Ano 2

## CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3o. QUADRIMESTRE 2016 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.538.601,96	1.567.871,22	1.609.403,38	1.663.198,44
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	338.492,43	344.931,67	354.068,74	365.903,66
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	304.643,19	310.438,50	318.661,87	329.313,29

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Josenilton Felícissimo dos Santos  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ricardo Gomes de Assunção  
Contador

Olimpio de Sousa Barreto  
1º SECRETÁRIO



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000020

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de março de 2017

Ano 2

## CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3o. QUADRIMESTRE 2016 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, inciso 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não sujeitas ao Limite	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.663.198,44	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Período Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	266.111,75	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	239.500,58	90,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	116.423,89	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Notas: \* Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

Josenilton Felcissimo dos Santos  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ricardo Gomes de Assunção  
Contador

Olimpio de Sousa Barreto  
1º SECRETÁRIO



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000020

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de março de 2017

Ano 2

**CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - Poder Legislativo**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO / 2016

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA ( ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = ( a - ( b+c+d+e ) )	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES								

FONTE:

Página 1 de 1





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000020

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de março de 2017

Ano 2

## CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO / 2016

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA</b>		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		1.663.198,44	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		945.820,45	56,86
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6,00%		0,00	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,70%		0,00	5,70
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		1.995.838,13	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		365.903,66	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		266.111,75	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		116.423,89	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
Valor Total		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, UNIDADE RESPONSÁVEL:CAMARAMUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Josenilton Felcissimo dos Santos  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ricardo Gomes de Assunção  
Contador

Olimpio de Sousa Barreto  
1º SECRETÁRIO



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000020

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de março de 2017

Ano 2

Outros



ESTADODABAHIA  
CâmaraMunicipalde Presidente Tancredo Neves  
CNPJ - 13 071 261/0001-44

## PORTARIA Nº. 001/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno do Poder Legislativo, bem como em atendimento ao quanto preceituado no art. 1º da Resolução TCM BA nº. 1.270/2008,

### RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados, para sob a presidência do primeiro ou/ em eventuais impedimentos deste, sobre a presidência do segundo, comporem a Comissão Permanente de Licitação -CPL os servidores abaixo identificados:

- I - O Srº. EDNALDO DE JESUS SACERDOTE
- II - O Srº. REBECA DA CRUZ OLIVEIRA
- III - A Sr.ª. RENIVAN DA SILVA DOS SANTOS

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA, em 02 de JANEIRO de 2017.

CARLITO DE JESUS SACERDOTE  
Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000020

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de março de 2017

Ano 2



ESTADODABAHIA  
CâmaraMunicipalde Presidente Tancredo Neves  
CNPJ - 13.071.261/0001-44

## PORTARIA Nº. 002/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, e com base no que preceitua Lei Federal nº 10.520/2002.

### RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designado, o Servidor **EDNALDO SACERDOTE DOS SANTOS**, como **Pregoeiro** para operacionalização da modalidade licitatória de Pregão, na forma presencial, no âmbito dessa Instituição:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA**, em 02 de JANEIRO de 2017.

CARLITO DE JESUS SACERDOTE  
Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000020

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de março de 2017

Ano 2



ESTADODABAHIA  
CâmaraMunicipalde Presidente Tancredo Neves  
CNPJ - 13.071.261/0001-44

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 001/2017-D; Contratante: Câmara Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA; Contratado: AIR DOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, estabelecido Avenida Seis, 05 A – Quadra “F”, Loteamento São Judas Tadeu, CEP: 45.200-970, Jequié - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 08.765.411/0001-80; Objeto: Contratação de *software* de edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na *internet*, do **Diário Oficial do Poder Legislativo Municipal on-line** e impresso, disponibilizando o arquivo digital da edição em servidor certificado SERASA EXPERIAN; Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 01-001/2017-D; Valor global do contrato: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais); Ato de Homologação e Ratificação: 001/2017-D, CARLITO DE JESUS SACERDOTE – Presidente da Câmara. Presidente Tancredo Neves, 02/01/2017.

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000020

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de março de 2017

Ano 2



ESTADODABAHIA

CâmaraMunicipalde Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.261/0001-44

## RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PÚBLICO

<b>Espécie</b>	: Prestação de Serviços
<b>Número</b>	: 0001/2017-D
<b>Resumo do Objeto</b>	: Contratação de <i>software</i> de edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na <i>internet</i> , do <b>Diário Oficial do Poder Legislativo Municipal on-line</b> e impresso, disponibilizando o arquivo digital da edição em servidor certificado SERASA EXPERIAN.
<b>Modalidade</b>	: Dispensada, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
<b>Crédito da Despesa</b>	: Unidade Orçamentária: Câmara Municipal Atividade :Desenv. das Ativ. Legislativas Elemento de Despesa : Outros Serv. Terceiros – P.Física
<b>Valor Total do Contrato</b>	: R\$ 7.980,00
<b>Valor a Pagar por Mês</b>	: R\$665,00
<b>Vigência do Contrato</b>	: 02/01/2017 a 31/12/2017
<b>Assina pela Contratante</b>	: CARLITO DE JESUS SACERDOTE
<b>Assina pela Contratada</b>	: <b>Thompson De Souza F. Andrade</b> – CPF nº 472771575-91

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000020

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de março de 2017

Ano 2



ESTADODABAHIA  
CâmaraMunicipalde Presidente Tancredo Neves  
CNPJ - 13.071.261/0001-44

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 002/2017-D; Contratante: Câmara Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA; Contratado: **GETÚLIO XAVIER BARRETO** – CPF nº 143.419.645-34; Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da sede da Câmara Municipal; Fundamento Legal: Art. 25, X, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 01-002/2017-D; Valor global do contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Ato de Homologação e Ratificação: 002/2017-D, CARLITO DE JESUS SACERDOTE – Presidente da Câmara.

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000020

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de março de 2017

Ano 2



ESTADODABAHIA

CâmaraMunicipalde Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.261/0001-44

## RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PÚBLICO

<b>Espécie</b>	: Locação de Imóvel Urbano
<b>Número</b>	: 0001/2017-D
<b>Resumo do Objeto</b>	: Locação de Imóvel Urbano para funcionamento da sede da Câmara Municipal.
<b>Modalidade</b>	: Dispensada, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.
<b>Crédito da Despesa</b>	: Unidade Orçamentária: Câmara Municipal Atividade :Desenv. das Ativ. Legislativas Elemento de Despesa : Outros Serv. Terceiros – P.Física
<b>Valor Total do Contrato</b>	: R\$ 30.000,00
<b>Valor a Pagar por Mês</b>	: R\$2.500,00
<b>Vigência do Contrato</b>	: 02/01/2017 a 31/12/2017
<b>Assina pela Contratante</b>	: CARLITO DE JESUS SACERDOTE
<b>Assina pela Contratada</b>	: <b>Getúlio Xavier Barreto</b> – CPF nº 143.419.645-34

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000020

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de março de 2017

Ano 2



ESTADODABAHIA

CâmaraMunicipalde Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.261/0001-44

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 003/2017-D; Contratante: Câmara Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA; Contratada: **COPAM INFORMATICA LTDA-ME – CNPJ sob o nº 05.481.412/0001-04**; Objeto: Cessão de Uso do Software de Gestão de Pessoal, para manutenção dos serviços da Câmara Municipal; Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 01-003/2017-D; Valor global do contrato: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); Ato de Homologação e Ratificação: 003/2017-D, CARLITO DE JESUS SACERDOTE – Presidente da Câmara.

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000020

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de março de 2017

Ano 2



ESTADODABAHIA

CâmaraMunicipalde Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.261/0001-44

## RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PÚBLICO

<b>Espécie</b>	: Cessão de licença de sistema e Contabilidade Pública
<b>Número</b>	: 0003/2017-D
<b>Resumo do Objeto</b>	: Cessão de Uso do Software de Gestão de Pessoal, para manutenção dos serviços da Câmara Municipal.
<b>Modalidade</b>	: Dispensada, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
<b>Crédito da Despesa</b>	: Unidade Orçamentária: Câmara Municipal Atividade :Desenv. das Ativ. Legislativas Elemento de Despesa : Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica
<b>Valor Total do Contrato</b>	: R\$ 7.800,00
<b>Valor a Pagar por Mês</b>	: R\$650,00
<b>Vigência do Contrato</b>	: 02/01/2017 a 31/12/2017
<b>Assina pela Contratante</b>	: CARLITO DE JESUS SACERDOTE
<b>Assina pela Contratada</b>	: <b>Marcus Welby Ribeiro dos Reis - COPAM</b> <b>INFORMATICA LTDA-ME – CNPJ sob o nº</b> <b>05.481.412/0001-04</b>

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000020

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de março de 2017

Ano 2



ESTADODABAHIA

CâmaraMunicipalde Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.261/0001-44

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 004/2017-D; Contratante: Câmara Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA; Contratada: **SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA-ME** – CNPJ sob o nº **09.543.618/0001-72**; Objeto: cessão de licença do Sistema de Contabilidade Pública, para manutenção dos serviços da Câmara Municipal; Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 01-004/2017-D; Valor global do contrato: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); Ato de Homologação e Ratificação: 004/2017-D, CARLITO DE JESUS SACERDOTE – Presidente da Câmara. Presidente Tancredo Neves, 02/01/2017.

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000020

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de março de 2017

Ano 2



ESTADODABAHIA  
CâmaraMunicipalde Presidente Tancredo Neves  
CNPJ - 13.071.261/0001-44

## RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PÚBLICO

<b>Espécie</b>	: Cessão de licença de sistema e Contabilidade Pública
<b>Número</b>	: 0008/2017-D
<b>Resumo do Objeto</b>	: Cessão de licença do Sistema de Contabilidade Pública, para manutenção dos serviços da Câmara Municipal.
<b>Modalidade</b>	: Dispensada, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
<b>Crédito da Despesa</b>	: Unidade Orçamentária: Câmara Municipal Atividade :Desenv. das Ativ. Legislativas Elemento de Despesa : Outros Serv. Terceiros – P.Física
<b>Valor Total do Contrato</b>	: R\$ 7.800,00
<b>Valor a Pagar por Mês</b>	: R\$650,00
<b>Vigência do Contrato</b>	: 02/01/2017 a 31/12/2017
<b>Assina pela Contratante</b>	: CARLITO DE JESUS SACERDOTE
<b>Assina pela Contratada</b>	:Wedson Andrade Freire - SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA-ME – CNPJ sob o nº 09.543.618/0001-72

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000020

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de março de 2017

Ano 2



ESTADODABAHIA

CâmaraMunicipalde Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.261/0001-44

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 001/2017-I; Contratante: Câmara Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA; Contratada: *VASCONCELOS SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS-ME* – CNPJ nº 10.737.735/0001-14; Objeto: Prestação de serviços de consultoria em advocacia jurídica e administrativa no acompanhamento de projetos encaminhados às comissões desta Câmara Municipal; Fundamento Legal: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 01-004/2017-I; Valor mensal: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensal R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) mensal; Ato de Ratificação: 0004/2017-I, CARLITO DE JESUS SACERDOTE – Presidente da Câmara.

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000020

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de março de 2017

Ano 2



ESTADODABAHIA

CâmaraMunicipalde Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.261/0001-44

## RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PÚBLICO

<b>Espécie</b>	: Prestação de Serviços
<b>Número</b>	: 0004/2017-I
<b>Resumo do Objeto</b>	: Consultoria advocatícia jurídica e administrativa.
<b>Modalidade</b>	Inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: Câmara Municipal Atividade :Desenv. das Ativ. Legislativas Elemento de Despesa : Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica
<b>Valor Total do Contrato</b>	R\$ 42.000,00
<b>Valor a Pagar por Mês</b>	R\$3.500,00
<b>Vigência do Contrato</b>	02/01/2017 a 31/12/2017
<b>Assina pela Contratante</b>	CARLITO DE JESUS SACERDOTE
<b>Assina pela Contratada</b>	Jean Carlos Vasconcelos Simões Pinho – <b>VASCONCELOS SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS</b> -ME – CNPJ nº 10.737.735/0001-14

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000020

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de março de 2017

Ano 2



ESTADODABAHIA

CâmaraMunicipalde Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.261/0001-44

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 004/2017-I; Contratante: Câmara Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA; Contratada: CONTINFOR – CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA-ME – CNPJ nº 17.224.755/0001-72; Objeto: Prestação de Serviço Técnico Especializado de Assessoria Contábil; Fundamento Legal: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 01-015/2017-I; Valor mensal: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Ato de Ratificação: 0015/2017-I, CARLITO DE JESUS SACERDOTE – Presidente da Câmara. Presidente Tancredo Neves, 02/01/2017.

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000020

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de março de 2017

Ano 2



ESTADODABAHIA  
CâmaraMunicipalde Presidente Tancredo Neves  
CNPJ - 13.071.261/0001-44

## RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PÚBLICO

<b>Espécie</b>	: Prestação de Serviços
<b>Número</b>	: 0005/2017-I
<b>Resumo do Objeto</b>	Assessoria Técnica Especializada de Assessoria Contábil.
<b>Modalidade</b>	Inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: Câmara Municipal Atividade :Desenv. das Ativ. Legislativas Elemento de Despesa : Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica
<b>Valor Total do Contrato</b>	R\$ 72.000,00
<b>Valor a Pagar por Mês</b>	R\$6.000,00
<b>Vigência do Contrato</b>	02/01/2017 a 31/12/2017
<b>Assina pela Contratante</b>	CARLITO DE JESUS SACERDOTE
<b>Assina pela Contratada</b>	Ricardo Gomes de Assunção – CONTINFOR – CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA-ME – CNPJ nº 17.224.755/0001-72

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000020

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de março de 2017

Ano 2



ESTADODABAHIA

CâmaraMunicipalde Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.261/0001-44

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 005/2017-I; Contratante: Câmara Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA; Contratado: CLAUDIO ANTONIO DOS REIS – CPF nº 105.896.485-68; Objeto: Prestação de Serviço Técnico Especializado de Assessoria e Consultoria ao Setor de Controle Interno; Fundamento Legal: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 01-017/2017-I; Valor mensal: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensal e R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) anual; Ato de Ratificação: 0017/2017-I, CARLITO DE JESUS SACERDOTE – Presidente da Câmara. Presidente Tancredo Neves-Ba, 02 de janeiro de 2017.

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000020

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de março de 2017

Ano 2



ESTADODABAHIA  
CâmaraMunicipalde Presidente Tancredo Neves  
CNPJ - 13.071.261/0001-44

## RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PÚBLICO

<b>Espécie</b>	: Prestação de Serviços
<b>Número</b>	: 0007/2017-I
<b>Resumo do Objeto</b>	Assessoria Técnica Especializada de Assessoria e Consultoria no Setor de Controle Interno.
<b>Modalidade</b>	Inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: Câmara Municipal Atividade :Desenv. das Ativ. Legislativas Elemento de Despesa : Outros Serv. Terceiros – P.Física
<b>Valor Total do Contrato</b>	R\$ 42.000,00
<b>Valor a Pagar por Mês</b>	R\$ 3.500,00
<b>Vigência do Contrato</b>	02/01/2017 a 31/12/2017
<b>Assina pela Contratante</b>	CARLITO DE JESUS SACERDOTE
<b>Assina pela Contratada</b>	CLAUDIO ANTONIO DOS REIS – CPF nº 105.896.435-68

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000020

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de março de 2017

Ano 2



ESTADODABAHIA  
CâmaraMunicipalde Presidente Tancredo Neves  
CNPJ - 13.071.261/0001-44

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2017-CC

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, com base nas informações constantes, referente a CARTA CONVITE nº 001/2017-CC, e considerando que as licitantes declararam o não interesse de interposição de recurso, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Homologar a deliberação da Comissão de Licitação constante na ata da Carta Convite nº 001/2017-CC.

I. Adjudicar e homologar o objeto destas Licitação a seguinte empresa:

**EMPRESA: VAGNER BATISTA DE FARIAS MENEZES-ME**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
1	serviços de digitalização e armazenamento em mídia de documentos de interesse da Câmara Municipal, inclusive nos molde do sistema E-TCM	36.000,00

Em tempo fica convocada a empresa vencedora a retirada na nota de empenho e ou assinatura do contrato, nos termos do artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se,

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 12 de janeiro de 2017.

**Carlito de Jesus Sacerdote**  
Presidente

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000020

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de março de 2017

Ano 2



ESTADODABAHIA

CâmaraMunicipalde Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.261/0001-44

## RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PÚBLICO

<b>Espécie</b>	: Fornecimento de Materiais
<b>Número</b>	: 0003/2017-CC
<b>Resumo do Objeto</b>	: serviços de digitalização e armazenamento em mídia de documentos de interesse da Câmara Municipal, inclusive nos moldes do sistema E-TCM.
<b>Modalidade</b>	: Carta Convite
<b>Crédito da Despesa</b>	: Unidade Orçamentária: Câmara Municipal Atividade : Desenv. das Ativ. Legislativas Elemento de Despesa : Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor Total do Contrato</b>	: R\$ 36.000,00
<b>Vigência do Contrato</b>	: 12/01/2017 a 31/12/2017
<b>Assina pela Contratante</b>	: CARLITO DE JESUS SACERDOTE
<b>Assina pela Contratada</b>	: VAGNER BATISTA DE FARIAS MENEZES-ME - ME, CNPJ: 19.766.370/0001-62

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000020

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de março de 2017

Ano 2



ESTADODABAHIA

CâmaraMunicipalde Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.261/0001-44

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CARTA CONVITE

Processo nº 001/2017-CC; Contratante: Câmara Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA; Contratada: **VAGNER BATISTA DE FARIAS MENEZES-ME - ME**,CNPJ: **19.766.370/0001-62**; Objeto: serviços de digitalização e armazenamento em mídia de documentos de interesse da Câmara Municipal, inclusive nos molde do sistema E-TCM; Fundamento Legal: Lei Federal 10.520/2002, 8.666/1993 e Parecer Jurídico nº 0009/2017-CC; Valor global do contrato: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Ato de Homologação e Ratificação: 0009/2017-CC, CARLITO DE JESUS SACERDOTE – Presidente da Câmara.

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112